

DECRETO Nº. 070/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 027/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 027/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 016/2013-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Para Fornecimento Parcelado de PMF (Pré Misturado Frio) para Serviços neste Município, adjudicado às empresas:

- USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.
- C.R. MARTINEZ & CIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Maio de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0250 Página: 13/14 Ano: II
Data: 27/05/2013
Divisão Expediente e Comunicação

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 852DE00A